



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2022
PROCESSO N.º 23501.000186.2022-75**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), por meio do Setor de compras e Licitações do Campus Passos, com sede na Rua da Penha, nº 290, Penha II, CEP: 37.903-070, Passos/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo Diretor-Geral, João Paulo de Toledo Gomes, nomeado pela Portaria nº 1.305 de 10 de agosto de 2020, publicada no DOU de 15 de agosto de 2018, portador da matrícula funcional nº 2760927, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 101/2022, publicada no DOU de / /2022, processo administrativo n.º 23501.000186.2022-75, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, de material bibliográfico (livros) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 101/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI CNPJ: 27.448.432/0001-16				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	LIVRO	3	R\$ 24,80	R\$ 74,40
MARCA: CONTEXTO FABRICANTE: CONTEXTO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2012. (ISBN9788572445702)				
LOCALDE ENTREGA			QUANTIDADE	
IFSULDEMINAS – Campus Passos			3	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	LIVRO	2	R\$ 138,10	R\$ 276,20
MARCA: BOOKMAN FABRICANTE: BOOKMAN DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey ; DEITEL, Abbey. Android Para Programadores: uma Abordagem Baseada Em Aplicativos - 2ª Edição. Bookman. 2015. ISBN: 978-8582603383				
LOCALDE ENTREGA			QUANTIDADE	
IFSULDEMINAS – Campus Passos			2	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	LIVRO	8	R\$ 170,90	R\$ 1.367,20
MARCA: PEARSON FABRICANTE: PEARSON DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: BENYON, David. Interação humano-computador. 2ª edição. Pearson Prentice Hall, 2011. ISBN: 978-8579361098				
LOCALDE ENTREGA			QUANTIDADE	
IFSULDEMINAS – Campus Passos			8	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	LIVRO	2	R\$ 45,80	R\$ 91,60
MARCA: VOZES FABRICANTE: VOZES DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: CANDAU, V. M. Rumo a uma nova didática. Editora Vozes, 2008. ISBN: 978- 8532604347				
LOCALDE ENTREGA			QUANTIDADE	
IFSULDEMINAS – Campus Passos			2	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	LIVRO	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
MARCA: SENAC FABRICANTE: SENAC DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: BERG, Ana Laura Marchi. Corset: interpretações da forma e da construção. 1ª.ed. São Paulo: SENAC , 2015. ISBN: 978-8539608805				
LOCALDE ENTREGA			QUANTIDADE	
IFSULDEMINAS – Campus Passos			2	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

IFSULDEMINAS – Campus Passos	2
------------------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	LIVRO	2	R\$ 41,70	R\$ 83,40

MARCA: SENAC

FABRICANTE: SENAC

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: TALEB, Alexandre. Imagem Masculina: guia prático para o homem contemporâneo . 1 ed. São Paulo: SENAC, 2018 . ISBN: 978-8539610785

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	LIVRO	6	R\$ 41,40	R\$ 248,40

MARCA: SENAC

FABRICANTE: SENAC

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: GUERRA, Fabiana e TERCE, Mirela. Design digital: conceitos e aplicações para websites, animações, vídeos e webgames. 1. ed. São Paulo: Senac SP, 2019. (ISBN 853.962.696-9)

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	6

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	LIVRO	6	R\$ 111,20	R\$ 667,20

MARCA: BOOKMAN

FABRICANTE: BOOKMAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: STICKDORN, Marc; LAWRENCE, Adam; HORMESS, Markus; et al. Isto é Design de Serviço na Prática: Como Aplicar o Design de Serviço no Mundo Real: Manual do Praticante. Porto Alegre: Bookman Editora, 2019. (ISBN 8582605277)

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	6

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	LIVRO	2	R\$ 46,40	R\$ 92,80

MARCA: Lumen Juris

FABRICANTE: Lumen Juris

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: LIMA, Camila Rodrigues Neves de Almeida. Escravos da Moda: análise da intervenção jurídica em face da exploração do trabalho. 2.ed.Rio de janeiro: Lumen Juris Direito, 2019.ISBN: 978-8551909461

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	LIVRO	6	R\$ 88,00	R\$ 528,00

MARCA: Blucher

FABRICANTE: Blucher

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: D'Agostini, Douglas. Design de Sinalização. São Paulo: Blucher, 2017. ISBN 9788521210962

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
27	LIVRO	4	R\$ 157,00	R\$ 628,00
MARCA: PEARSON FABRICANTE: PEARSON DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: THOMAS, George Brinton; WEIR, Maurice D; HASS, Joel; HASS, Joel. Cálculo: volume 2. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013				
LOCALDE ENTREGA			QUANTIDADE	
IFSULDEMINAS – Campus Passos			4	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	LIVRO	6	R\$ 105,75	R\$ 634,50
MARCA: PEARSON FABRICANTE: PEARSON DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: LACHTERMACHER, Gerson. Pesquisa operacional: na tomada de decisões . 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.				
LOCALDE ENTREGA			QUANTIDADE	
IFSULDEMINAS – Campus Passos			6	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	LIVRO	2	R\$ 65,78	R\$ 131,56
MARCA: Clube dos autores FABRICANTE: Clube dos autores DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: STANLEVICIUS, Maria Helena e LOBO, Renato Nogueirol. Tecnologia têxtil: fundamentos . 1.ed. Joinville: Clube dos autores, 2021. ISBN: 978-6500160819				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
39	LIVRO	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
MARCA: SENAC FABRICANTE: SENAC DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: FULCO, Paulo de Tarso e MENDES, Ana Lúcia Neusa. Costurar e empreender: o universo da confecção. 1.ed.SENAC SP, 2019. ISBN: 978-8539622450				
LOCAL DE ENTREGA			QUANTIDADE	
IFSULDEMINAS – Campus Passos			2	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, UASG: 158137, por meio do Setor de compras e Licitações do Campus Passos.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

- 4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Passos, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Passos – MG, 30 de AGOSTO de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO DE SOUZA CALIARI
Data: 01/09/2022 17:02:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Diretor Geral

Juliano de Souza Caliari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Dados do Licitante:

Razão Social: HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI-EPP

CNPJ: 27.448.432/0001-16

Ass. representante: HEBERTH GONCALVES DIAS:97233994153 Assinado de forma digital por HEBERTH GONCALVES
DIAS:97233994153
Dados: 2022.08.31 08:40:03 -03'00'

Nome legível: HEBERTH GONÇALVES DIAS

Função/Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 972.339.941-53